



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



ATO DO PRESIDENTE N° 04/2023

"Dispõe sobre nomeação de membro substituto para a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal"

ALTRAN, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial nos termos dos artigos 54 e 61, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando o § 1º do artigo 13 do Regimento Interno,

Considerando o retorno do vereador Titular Nelson Almeida, membro Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o vereador Titular para Comissão Permanente da Câmara Municipal conforme abaixo especificado:

I - Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas

Nelson Almeida - SOLIDARIEDADE

Art. 2º Este ato revoga o Ato do presidente nº 03/2023

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando o setor competente autorizado a promover as providências de praxe.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Câmara Municipal de Monte Mor em 16 de junho de 2023.


ALTRAN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 16 dias do mês de junho do ano de 2023.


ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral